

Curitiba, 15 de julho de 2010.

No uso das atribuições que lhes confere o Estatuto no seu Artigo 23, Parágrafo único, o Presidente e o Vice Presidente Administrativos da APPREVI RESOLVEM:

Criar as Diretorias abaixo enumeradas, ao tempo em que nomeiam as Associadas a elas ligadas como suas legítimas Diretoras, respeitada a vinculação com o Conselho de Administração, sob orientação direta do Presidente Administrativo.

- 1) Diretoria de Eventos e Divulgação – Jane Torres de Melo.
  - 2) Diretoria de Coordenação Assistencial – Lázara Rabelo de Araújo.

A rectangular stamp with a double-lined border. The top line contains the text "CHARTORIO DE STA. QUITERIA" and the bottom line contains "FIRMA RECONHECIDA". In the center is a stylized drawing of a hand holding a quill pen.

Marcos Cordeiro de Andrade  
Presidente Administrativo

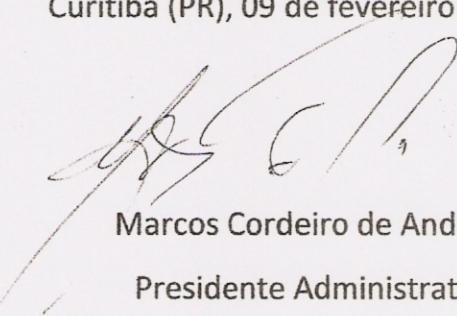
Vice Presidente Administrativo



## CARTA DE PREPOSTO

Por meio da presente, nomeamos na qualidade de preposto a Sra. JANE TORRES DE MELO, brasileira, casada, bancária aposentada, inscrita no CPF sob nº. 313.052.457-68 e no RG nº. 33.021.171, com a finalidade de representar a Associação dos Participantes, Assistidos e Pensionistas do Plano de Benefícios Nº. Um da PREVI - APPREVI na audiência a ser realizada no dia 21/02/2011, às 14:35 horas, na 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, referente ao processo nº. 0001458-12.2010.5.01.0014 – RTOrd, de acordo com a Notificação Nº 0780/2011

Curitiba (PR), 09 de fevereiro de 2011.

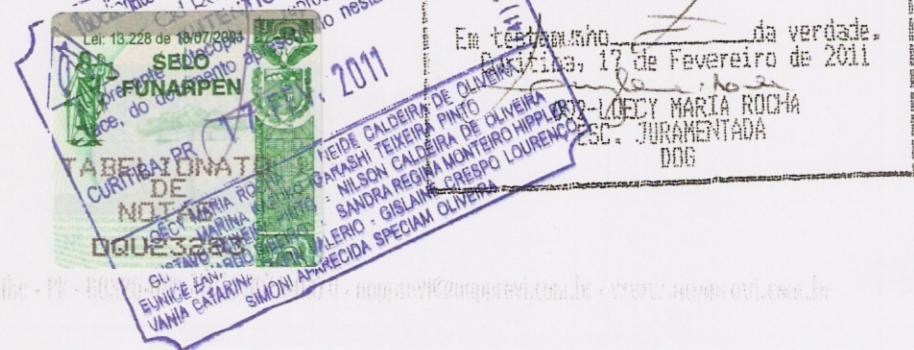


Marcos Cordeiro de Andrade

Presidente Administrativo

Associação dos Participantes, Assistidos e Pensionistas do Plano de Benefícios Nº. Um da PREVI - APPREVI

CNPJ nº. 11.632.592/0001-80





## **CARTA DE PREPOSTO**

Por meio da presente, nomeamos na qualidade de preposto a Sra. JANE TORRES DE MELO, brasileira, casada, bancária aposentada, inscrita no CPF sob nº. 313.052.457-68 e no RG nº. 33.021.171, com a finalidade de representar a Associação dos Participantes, Assistidos e Pensionistas do Plano de Benefícios Nº. Um da PREVI - APPREVI na audiência a ser realizada no dia 12/05/2011, às 10:25 horas, na 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, referente ao processo nº. 0001427-97.2010.5.01.0076 – RTOrd, de acordo com a Notificação Nº 1334/2011

Curitiba (PR), 17 de fevereiro de 2011.

Marcos Cordeiro de Andrade  
Presidente Administrativo

Associação dos Participantes, Assistidos e Pensionistas do Plano de Previdência Social da AAPPREV.

CNPJ nº. 11.632.592/0001

**TABELIONATO SANTA CATARINA**  
Av. N.S. Aparecida,  
305-C, 13-F-3342-7372  
Bta. Guairá - Curitiba - Paraná  
**CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO**

A collage of several Brazilian identification documents, likely passports or official travel documents, from the mid-2000s to early 2010s. The documents are heavily stamped with green and blue ink, containing names, dates, and other identifying information. Key visible text includes:

- A large blue stamp at the top left reads "AAPPREVI" and "A APPREVI".
- A large blue stamp in the center has "7 FEV. 2011" written on it.
- Green ink stamps include "CURTAJAPR SELO FUNARPEN", "TABELA DE IDENTIFICAÇÃO", "DQQU23291", and "DQQU23281".
- Blue ink stamps include "LEI 13.228 de 18/07/2004", "SELONAT", "SELO FUNARPEN", "CALLEIRA DE OLIVEIRA", "ELENE PINTO DE OLIVEIRA", "CALDEIRA DE OLIVEIRA", "REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA", "GISELA CREDIM LOURENÇO", and "SILVIA SANTARINI STABIO".
- Other text elements include "Belo Horizonte Civil e Estadual", "Aeroporto da Capital", "Lei 13.228 de 18/07/2004", "Aeroporto da Capital", "Aeroporto da Capital", and "Aeroporto da Capital".

The documents are oriented in various directions, creating a dense, overlapping visual effect.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
76a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471 2o. andar  
Centro Rio de Janeiro 20231-014 RJ  
Tel: 21 35127576



**Destinatário:** Associação dos Participantes Assistidos e Pensionistas do Plano de Benefícios N 1 da Previ - AAPREVI  
**Endereço:** Rua Ulisses Vieira 864 , Vila Isabel CURITIBA PR 80320-090

**PROCESSO: 0001427-97.2010.5.01.0076 – RTOrd**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 1334/2011**

**Remetido em: 14/02/2011**

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer à audiência no dia 12/05/2011 às 10:25 horas nesta Vara do Trabalho.

1. Na forma do art. 843, parágrafo primeiro, CLT, o Rdo. deverá estar presente na audiência de instrução e julgamento ou fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto-empregado, que não seja advogado (Provimento 60/87,OAB), que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

1.a) O representante legal do Rdo (art. 12,CPC, via art. 769, CLT) apresentará cópia reprográfica do instrumento que lhe confia tal qualidade, observado o disposto no art. 830 da CLT.

1.b) Em caso de empresa representada por preposto, exigir-se-á a exibição de sua CTPS e apresentação da credencial, que será anexada aos autos.

2. O não comparecimento do Rdo. ou não preenchimento dos requisitos supra-assinados (itens 1.a e 1.b), importarão em revelia, além de confissão quanto a matéria de fato (art. 844 da CLT). O não comparecimento do reclamante, importará no arquivamento da ação.

3. As provas serão produzidas em audiência de instrução e julgamento (art. 845, CLT).

3.a) As partes, em audiência, deverão oferecer seus documentos em original, ou na forma do art. 830, CLT, trazendo suas testemunhas, sob pena de prejuízo da prova, SALVO se observado o item 3.c das presentes instruções.

3.b) Os documentos deverão vir em obediência ao Provimento nº 164.2 da Consolidação dos Provimentos do TRT- 1ª Região, que permite a juntada de no máximo 5 (cinco) documentos por folha, de forma a possibilitar a INTEGRAL LEITURA DO TEXTO, VERSO E ANVERSO, e contendo ao pé da folha especificação de sua quantidade. A INOBSEVÂNCIA DESTA CLÁUSULA REDUNDARÁ EM NÃO SEREM JUNTADAS AO PROCESSO.

3.c) As partes deverão trazer suas testemunhas em audiência, na forma do artigo 825 da CLT.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Associação dos Participantes Assistidos e Pensionistas do Plano de Benefícios N 1 da Previ -



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
76a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471 2o. andar  
Centro Rio de Janeiro 20231-014 RJ  
Tel: 21 35127576



**Destinatário:** Associação dos Participantes Assistidos e Pensionistas do Plano de Benefícios N  
1 da Previ - AAPREVI  
**Endereço:** Rua Ulisses Vieira 864 , Vila Isabel CURITIBA PR  
80320-090

**PROCESSO: 0001427-97.2010.5.01.0076 – RTOrd**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 1334/2011 – SEED Nº.:**

**Remetido em: 14/02/2011**

**AAPREVI**

**Réu:**  
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e Outros

Karla Campos da Silva  
Assistente de Vara do Trabalho